

**RELATÓRIO DO 2º CICLO
DE MONITORAMENTO
DAS METAS DO
PLANO NACIONAL
DE EDUCAÇÃO - 2018**



METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DO 2º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – 2018 DO INEP.

META 01

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE.

1. O Brasil apresenta progressos em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade no período de 2004 a 2016.
2. A cobertura para crianças de 0 a 3 anos apresenta tendência de crescimento da desigualdade entre regiões, áreas urbana e rural, negros e brancos, pobres e ricos.
3. O quadro da cobertura da educação infantil, embora progressivo em relação à Meta 1, sugere a necessidade de políticas para estimular os municípios a atenderem com prioridade, em creche, as crianças do grupo de renda mais baixa.
4. Com relação à cobertura de 4 a 5 anos, observa-se redução da desigualdade em todas as desagregações do indicador, à exceção do sexo, que não responde por diferenças significativas na taxa de cobertura para essa faixa etária.
5. A Meta 1 de universalização da pré-escola para o ano de 2016 não foi alcançada. Contudo, análise tendencial do Indicador 1A sugere que a meta poderá ser atingida entre 2018 e 2020, uma vez mantida a tendência observada no período de 2004 a 2016.

META 02

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

1. Ao longo da última década, houve contínuo progresso no acesso ao ensino fundamental da população de 6 a 14 anos de idade, embora com taxas de variação menores a partir de 2012.
2. As desigualdades regionais mostram tendência de redução, bem como as diferenças entre área rural e urbana, de raça/cor e de renda, ainda que esta última tenha entrado, a partir de 2012, em uma trajetória quase estacionária.
3. Quanto à conclusão na idade recomendada, os dados apontam que o Brasil alcançou um índice de 76% em 2017, quando a meta estabelece o índice de 95% para 2024.
4. Para a meta de conclusão na idade recomendada ser atingida em 2024, será preciso que esse indicador cresça em média 2,7 p.p. ao ano nos próximos 7 anos. No período de 2012-2017, a taxa de crescimento foi

de 1,5 p.p. ao ano (estimado pela Pnad-c), o que é insuficiente para que a meta seja alcançada no prazo previsto.

5. As desigualdades no indicador de conclusão na idade recomendada apresentam tendência de queda, embora com menor intensidade a partir de 2012. A exceção é a desigualdade entre meninos e meninas, que permanece praticamente constante no período de 2012 a 2017, com vantagem para as meninas.

6. O desafio da universalização do ensino fundamental de 9 anos só começará a se concretizar de fato com a elevação da taxa de concluintes na idade recomendada para um índice próximo ao da meta estabelecida pelo PNE (95%). O ritmo atual de melhoria do Indicador 2B está aquém do que seria necessário para que o País alcance em 2024 a sua meta. Cabe à política educacional, a partir das estratégias traçadas no PNE, focar nas causas do baixo progresso e buscar alternativas para gerar avanços mais robustos nos próximos anos.

METAS 03

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).

1. O atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade apresenta uma trajetória de crescimento no período analisado, chegando a 91,3% em 2017. Não obstante, a meta de universalização do atendimento dessa população até o ano de 2016 prevista no PNE não foi alcançada.

2. O desafio da Meta 3 quanto à universalização do atendimento dos adolescentes de 15 a 17 anos recai sobre a evasão escolar. Cerca de 900 mil adolescentes que estão fora da escola e não concluíram o ensino médio foram matriculados no início de sua trajetória escolar na idade adequada, mas sofreram percalços nessa trajetória que os impediram de permanecer até a conclusão.

3. A um ritmo de crescimento de apenas 0,4 pontos percentuais ao ano, o Indicador 3A não deverá passar de 94% em 2024, portanto, aquém ainda do que a Meta 3 estabeleceu para o ano de 2016.

4. Há diferenças significativas na frequência à escola dos adolescentes de 15 a 17 anos segundo sua cor/raça e renda familiar. Enquanto 93,2% dos adolescentes autodeclarados brancos frequentavam a escola em 2017, eram 90,2% os autodeclarados negros que o faziam. Entre os 25% mais ricos, 94,9% frequentavam ou haviam concluído a educação básica até 2015 e, entre os 25% mais pobres, apenas 80,7%. As diferenças relacionadas à renda e raça não apresentaram redução no período mais recente, havendo risco de permanecerem até o fim da vigência do PNE.

5. Em 2017, a matrícula líquida ajustada no ensino médio de adolescentes de 15 a 17 anos foi de 70,1%, estando ainda distante da meta de 85%. O ritmo de crescimento médio desse indicador sofreu uma queda de 1,57 p.p. para 1,24 p.p. ao ano, quando se comparam os períodos de 2004 a 2015 e 2012 a 2017. Assim, o Brasil chegará, no máximo, ao patamar de 80% até 2024, caso não se aumente o esforço de combate à evasão e repetência escolar.

6. As desigualdades regionais, de sexo, local de residência, cor/raça e renda são acentuadas no indicador de matrícula líquida ajustada, refletindo as diferenças de oportunidade de sucesso na trajetória escolar entre grupos sociais e regiões. No Nordeste, em 2017, apenas 62,7% dos jovens de 15 a 17 anos estão no ensino médio ou já o concluíram, enquanto no Sudeste esse indicador chega a 77,7%. Os meninos com 65,2% de taxa de matrícula líquida ajustada estão em desvantagem em relação às meninas, com 75,2%. Há desigualdade, ainda, entre os adolescentes que residem em áreas rurais (58,9%) em relação aos que residem em áreas urbanas (72,2%); os negros (65,2%) em relação aos brancos (78,1%); os 25% mais pobres (53,3%) em relação aos 25% mais ricos (88,4%), segundo dados de 2015. Para os grupos e as regiões em desvantagem, deve-se voltar as atenções dos gestores públicos para que a Meta 3 do PNE possa ser alcançada.

META 04

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

1. Um total de 897.116 (82,5%) crianças e adolescentes com deficiência, em idade escolar, frequentavam a creche ou escola em 2010, quantitativo ainda distante da universalização do acesso à educação básica.
2. Em termos de acesso escolar de pessoas com deficiência havia, em 2010, variabilidade entre as grandes regiões, encontrando-se o Centro-Oeste com o maior número (85,3%) e o Norte, com o menor (77,9%).
3. A maior desigualdade entre as unidades da Federação no percentual de matrículas de pessoas com deficiência na educação básica, em 2010, se deu entre o Distrito Federal (90,4%) e o Amazonas (75,5%).
4. Em 2010, o acesso à educação básica da população correspondente ao grupo dos 25% mais pobres (81,4%) era inferior em 8,3 p.p. em relação aos 25% mais ricos (89,7%), apontando que a renda domiciliar per capita influencia a escolarização da população com deficiência.
5. Quanto à raça/cor, os menores percentuais de matrículas de pessoas com deficiência na educação básica eram apresentados pelas categorias indígena (70,3%) e negra – preta e parda – (82,0%) e os maiores, pelas categorias amarela (85,5%) e branca (83,2%), em 2010.
6. O percentual de alunos que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou consideravelmente no período de 2009 a 2017 – 21,8 p.p.
7. Houve um aumento de alunos que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns em todas as grandes regiões e UFs entre 2009 e 2011, chegando a atingir aproximadamente 40,0 p.p. no Espírito Santo e em Pernambuco.
8. Os percentuais de acesso às classes comuns do ensino regular referentes ao público-alvo da educação especial eram superiores, em 2017, na área rural (99,1%) em relação à urbana (89,8%), embora tenha havido, nessa última, crescimento de 23,1 p.p. ao longo do período.
9. Em 2017, o percentual de alunos que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou em todas as redes, atingindo 97,4% nas estaduais, 96,6% nas municipais, 82,1% nas federais e 47,6% nas privadas.
10. Entre os alunos que faziam parte do público-alvo da educação especial, em 2017, o sexo feminino (91,1%) registrava maior cobertura de atendimento educacional em classes comuns em relação ao sexo masculino (90,4%). Indígenas e negros também apresentavam maiores percentuais em classes comuns em 2017 (93,6 e 93,0%, respectivamente) em comparação a amarelos e brancos (89,6% e 87,7%, respectivamente).

META 05

ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1. Em relação à proficiência em leitura, constata-se, em nível nacional, que cerca de 2/3 dos alunos do 3º ano do ensino fundamental se concentram nos níveis 2 e 3 da escala nas duas edições da ANA (2014 e 2016), tendo havido ligeira melhora em 2016, expressa pelo aumento de 2,0 p.p. no quantitativo de alunos

posicionados no nível 4. Não obstante, cerca de 22% dos alunos se encontram no nível mais baixo da escala (Nível 1) e mais de 50% dos alunos se concentram nos níveis 1 e 2 nas duas edições consideradas.

2. Nas regiões Norte e Nordeste, há maior percentual de alunos posicionados no nível mais baixo da escala de leitura: cerca de 30% dos estudantes, chegando a atingir mais de 40% em alguns estados. Também é expressivo o percentual de alunos nesse nível nas escolas da área rural (cerca de 35%).

3. Considerando as redes de ensino, a rede municipal apresenta o maior percentual de alunos (24% em 2014 e 23% em 2016) posicionados no nível mais baixo da escala de leitura. Somando os alunos cuja proficiência se localiza nos níveis 1 e 2, chega-se a aproximadamente 58% na rede municipal e 47% na rede estadual.

4. No que se refere à proficiência em escrita, observa-se que o nível 4 da escala é o de maior concentração de estudantes para o Brasil (aproximadamente 57%) nas duas edições da ANA. No nível 1, há pouco mais de 10% dos estudantes. Entretanto, para as regiões Norte e Nordeste, esse percentual é maior: passa de 20%, chegando a atingir, em 2016, pouco mais de 30% para os estados do Amapá, Alagoas e Sergipe. Para os estudantes matriculados em escolas da área rural, esse percentual ficou em torno de 20%.

5. Quanto à proficiência em matemática em nível nacional nas duas edições da ANA, a maior concentração de estudantes aparece no nível 2 da escala, com pouco mais de 30% dos estudantes. Os níveis 1 e 4 da escala (extremos) têm quantitativo similar de alunos em cada um deles (aproximadamente 25%), indicando expressiva desigualdade de aprendizagem nessa área do conhecimento. Para as regiões Norte e Nordeste, o percentual de alunos no nível 1 passa de 35% e, em alguns de seus estados, ultrapassa 40%. Nas escolas da área rural, esse percentual é um pouco superior a 35%.

6. Com relação à dependência administrativa, os menores resultados foram observados na rede municipal, nas três áreas do conhecimento avaliadas. Tais resultados são preocupantes na medida em que os municípios são os maiores responsáveis pela alfabetização de crianças. As redes estaduais, que também respondem por parte da alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, apresentaram desempenho médio superior aos resultados das redes municipais.

7. De forma geral, os resultados observados para 2014 e 2016 ficaram próximos, inclusive nas várias desagregações analisadas, demonstrando certa estagnação no desempenho dos alunos do 3º ano do ensino fundamental avaliados pela ANA.

META 06

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

1. Em 2017, os resultados aferidos pelos Indicadores 6A (17,4%) e 6B (28,6%) apontam que as metas ainda estão longe de ser atingidas até 2024. Para atingi-las, é preciso aumentar em 7,6 p.p. o percentual de alunos de ETI, assegurando um crescimento médio de 1,08 p.p. por ano; e também aumentar em 21,4 p.p. o percentual de escolas de ETI, promovendo um crescimento médio de 3,05 p.p. por ano.

2. A região Norte foi a que apresentou os percentuais mais baixos, tanto de alunos quanto de escolas de ETI. A região Nordeste apresentou o maior percentual de alunos de ETI, ao passo que a região Sul apresentou o maior percentual de escolas de ETI. Esses resultados alertam para os desafios que os estados do Norte do País enfrentam para promover essa forma de educação.

3. A área rural apresenta o maior percentual de alunos de ETI, enquanto, no caso das escolas de ETI, a situação se inverte, dado que o maior percentual se encontra na área urbana.

4. A rede federal é a que apresenta os melhores resultados no que diz respeito aos alunos de ETI e, também, às escolas de ETI. A rede municipal se encontra em uma situação intermediária para ambos os indicadores; a rede estadual, por sua vez, exibe o menor percentual de alunos e de escolas de ETI.

5. O maior percentual de alunos de ETI está na educação infantil, enquanto o de escolas de ETI se encontra no ensino fundamental. O ensino médio é o que apresentou o maior crescimento no percentual de alunos e de escolas de ETI no período analisado. Não obstante, essa é a etapa da educação básica que apresentou o menor percentual de alunos e de escolas de ETI.

6. A queda no percentual de alunos e de escolas de ETI, ocorrida em 2016, afetou mais as redes municipais e o ensino fundamental.

META 07

FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

1. O Ideb dos anos iniciais do EF no Brasil segue uma trajetória crescente de 2007 a 2015, superando as metas fixadas para o período. Em 2015, o Ideb dos anos iniciais foi de 5,5, enquanto a meta fixada para aquele ano era de 5,2.

2. O Ideb dos anos finais do EF no Brasil apresenta uma trajetória crescente no período de 2007 a 2015, sem contudo atingir, desde 2013, as metas fixadas. Em 2015, o Ideb dos anos finais foi de 4,5, abaixo da meta fixada para aquele ano (4,7).

3. Ao considerar as dimensões do Ideb – a taxa média de aprovação e o desempenho nas avaliações nacionais – no período, verifica-se um crescimento da taxa média de aprovação tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do EF. Nos anos iniciais, o crescimento foi maior: de 86,4% em 2007 para 93,2% em 2015, comparado ao dos anos finais: de 80,0% para 85,8% no mesmo período.

4. O desempenho médio dos alunos do 5º e do 9º anos do EF em Língua Portuguesa e em Matemática também foi crescente. Não obstante, os resultados da Aneb 2015 evidenciam a variação e a desigualdade existente em seu aprendizado. A análise da distribuição dos alunos pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática revela que há um quantitativo significativo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis inferiores dessas escalas, indicando um menor aprendizado em termos de desenvolvimento das competências e habilidades avaliadas.

5. A trajetória do Ideb do ensino médio no período de 2007 a 2015 aponta a estagnação desse índice a partir de 2011 (3,7). Em 2013 e 2015, o Ideb ficou abaixo das metas intermediárias fixadas para o EM (3,9 e 4,3, respectivamente).

6. Ao considerar as dimensões do Ideb, observam-se, no ensino médio, o aumento da taxa de aprovação no período (de 77,8% em 2007 para 83,4% em 2015) e uma tendência à estagnação no desempenho dos alunos, caracterizada pela oscilação da proficiência em Língua Portuguesa e diminuição da proficiência em Matemática.

7. Em relação ao desempenho, a análise da distribuição percentual dos alunos da 3ª série do EM pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e Matemática na Aneb 2015 aponta um quantitativo expressivo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis mais baixos dessas escalas, especialmente em Matemática, sugerindo pouco avanço em relação ao 9º ano do EF.

8. Nesse contexto, vale notar a consecução da Estratégia 7.1 da Meta 7, com a promulgação da Base Nacional Comum Curricular, e ressaltar a necessidade premente de se definir o nível “suficiente” de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada ano de estudo, conforme preconiza a Estratégia 7.2. Apenas assim será possível efetivamente monitorar o aprendizado dos alunos da educação básica e garantir a todos o direito à aprendizagem.

META 08

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.

1. Em 2016, a média de escolaridade para os jovens de 18 a 29 anos de idade no Brasil era de 10,2 anos.
2. Jovens de 18 a 29 anos das regiões Norte e Nordeste possuem menor escolaridade que os residentes nas demais regiões, apresentando diferenças superiores a 1 ano de estudo na média de escolaridade.
3. A população de 18 a 29 anos de idade residente no campo apresentou, em 2016, escolaridade média de apenas 8,5 anos de estudo, valor 3,5 anos distante do estabelecido como meta pelo plano para o ano de 2024 e 2 anos inferior à média registrada entre os que viviam nas áreas urbanas.
4. Em 2016, a escolaridade média dos jovens de 18 a 29 anos de idade oriundos dos 25% mais pobres da população era de 8,4 anos, ou seja, 3,6 anos distantes da meta de 12 anos definida para 2024.
5. A razão entre a escolaridade de negros e não negros continua distante de uma situação de igualdade, atingindo 87,4% em 2016, o que posicionava o indicador a mais de 12 p.p. distante da meta do PNE.
6. No período observado, ocorreu uma diminuição das desigualdades educacionais entre os grupos prioritários da meta. Todavia, existem diferenças no ritmo de crescimento da escolaridade média que podem resultar no alcance de alguns objetivos específicos, mas não de outros, sobretudo os relativos aos residentes no campo e aos 25% mais pobres.

META 09

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

1. Em 2017, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do País (Indicador 9A) foi de 93,0%, estando 0,5 p.p. abaixo da meta estabelecida para o ano de 2015 e 7,0 p.p. abaixo da proposta para 2024.
2. As taxas de alfabetização nas regiões Nordeste (85,5%) e Norte (92,0%) foram as menores, em 2017, mantendo-se abaixo da taxa do País em todo o período, ao contrário daquelas verificadas nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

3. As taxas de alfabetização em todos os estados da região Nordeste, bem como no Acre e no Tocantins, não chegaram a 90%, em 2017.
4. As taxas de alfabetização dos residentes nas áreas rurais (82,3%) mantiveram-se menores que as dos residentes nas áreas urbanas (94,8%), em 2017.
5. Persiste ainda a desigualdade entre as taxas de alfabetização de negros (90,7%) e brancos (96,0%), embora a diferença tenha diminuído no período de 2012 a 2017.
6. Prevalece também a desigualdade com relação à taxa de alfabetização dos 25% mais pobres (88,0%) e dos 25% mais ricos (98,0%), em 2016.
7. A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade (Indicador 9B) seguiu uma tendência de queda no período de 2012 a 2015. Em 2016, ela atingiu 16,6%, distante, portanto, 7,4 p.p. da meta estabelecida para 2024 (9,2%).
8. As taxas de analfabetismo funcional nas regiões Norte e Nordeste foram as mais elevadas em 2016 (20,2% e 25,9%, respectivamente), mantendo-se acima da taxa nacional.
9. Todos os estados das regiões Sul e Sudeste atingiram, em 2016, taxas de analfabetismo funcional abaixo daquela observada para o País (16,6%), enquanto os estados do Nordeste apresentaram taxas superiores a 23,0%. Alagoas e Piauí registraram as maiores taxas: 29,9% e 28,6%, respectivamente, e Distrito Federal e São Paulo as menores: 9,3% e 9,9%, respectivamente.
10. As taxas de analfabetismo funcional dos residentes nas áreas rurais (34,5%) e dos negros (20,7%), em 2016, são significativamente maiores que as dos residentes nas áreas urbanas (13,7%) e dos brancos (11,8%), respectivamente.
11. Verifica-se grande desigualdade entre as taxas de analfabetismo funcional dos 25% mais ricos (5,9%) e dos 25% mais pobres (24,0%), em 2016. A taxa de analfabetismo funcional do grupo dos mais pobres é quatro vezes maior do que a do grupo dos mais ricos. Não obstante, a diferença entre esses grupos caiu 5,0 p.p., entre 2012 a 2015.

META 10

OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

1. O percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional (Indicador 10A), em 2017, é de 1,5%, distanciando-se 23,5 p.p. dos 25% de matrículas estabelecidas pela Meta 10 para 2024.
2. Nas grandes regiões do País, há uma tendência de queda na oferta dessas matrículas desde 2015. Em 2017, o maior resultado para esse indicador é o do Nordeste (3,0%), ao passo que o do Sudeste é o menor (0,4%).
3. Os estados com os resultados mais expressivos em 2017 estão no Nordeste: Bahia (4,7%), Ceará (4,5%), Piauí (4,0%), Pernambuco (3,1%) e Rio Grande do Norte (2,3%).
4. As escolas situadas na área urbana, durante todo o período analisado, são responsáveis pela maior parte dessas matrículas, atingindo 84,5% em 2017, ao passo que na área rural esse resultado é de 15,5%.
5. A rede estadual foi a responsável pela maior oferta das matrículas da EJA integrada à educação profissional, atingindo 70,6% em 2017. O restante das matrículas, nesse ano, foi distribuído entre as demais redes da seguinte maneira: municipal (9,6%), federal (16,9%) e privada (2,9%).
6. Quanto às etapas de ensino, em 2017, o percentual de matrículas da EJA referentes ao ensino fundamental foi de apenas 0,5% e, ao ensino médio, 3,0%.

7. Em relação às características individuais dos estudantes, a maior parte das matrículas da EJA integrada à educação profissional, em 2017, constituiu-se de mulheres (59,0%) e de alunos autodeclarados negros (53,0%).

META 11

TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.

1. No período de 2010 a 2017, houve uma expansão do número de matrículas de EPT de nível médio no Brasil (de 1.361.827 em 2010 para 1.791.806 em 2017), perfazendo um crescimento de 31,6%.

2. A expansão do número de matrículas de EPT de nível médio no Brasil (Indicador 11A), desde o início da vigência do PNE até 2017, foi de 188.860 matrículas (de 1.602.946 em 2013 para 1.791.806 em 2017). Considerando o propósito da Meta 11 de triplicar o número de matrículas de EPT de nível médio observado no início da vigência do PNE, a expansão ocorrida representa 5,9% da meta a ser atingida até 2024 (acréscimo de 3.205.892 de matrículas).

3. Considerando o aumento constatado no período 2010-2017, tem-se que a meta a ser alcançada em 2024 exige que cerca de 430 mil novas matrículas, em média, sejam criadas a cada ano. Com base no avanço ocorrido desde 2013, verifica-se que o ritmo de crescimento foi de 47 mil matrículas novas por ano, nove vezes menor do que o necessário para o alcance da meta em 2024. Esses dados sugerem que dificilmente o Brasil conseguirá triplicar o número de matrículas de EPT até 2024.

4. Analisando-se a expansão da oferta de 2010 a 2017, nota-se que a rede federal manteve uma trajetória de crescimento, registrando um aumento no número de matrículas de 93,8% (de 179.433 em 2010 para 347.813 em 2017) e atingindo quase 20% na participação da oferta de EPT de nível médio, em 2017. A rede privada e as redes estaduais mantiveram forte participação na oferta (cerca de 40%), enquanto as redes municipais apresentaram uma participação decrescente no período.

5. Em relação à participação do segmento público em pelo menos 50% da expansão das matrículas de EPT de nível médio (Indicador 11B), verifica-se que, das 188.860 matrículas criadas no período de 2013 a 2017, 82,2% (155.244) foram no segmento público, superando, portanto, a meta. Contudo, essa participação relativa do setor público na expansão se deve, em parte, à redução das matrículas no setor privado entre os anos de 2015 e 2017.

6. A expansão acumulada de matrículas de EPT no segmento público (Indicador 11C) de 2013 (ano de referência) a 2017, totalizou 17,2%, enquanto no setor privado foi de 4,8%.

META 12

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

1. A taxa bruta de matrícula (TBM) na educação superior cresceu 4,8 p.p. entre 2012 e 2016, mas apresentou queda em 2017 (-1,4 p.p.), registrando nesse ano a taxa de 34,6%. Para o alcance da meta de 50% até 2024, será necessário um crescimento de 15,4 p.p.

2. Do ponto de vista territorial, as desigualdades na TBM persistem ao longo do período. Em 2017, as regiões Norte (29,9%) e Nordeste (27,7%) apresentaram taxas menores do que as regiões Centro-Oeste (42,7%), Sul (42,7%) e Sudeste (36,5%).

3. A TBM cresceu em todas as regiões entre 2012 e 2015. No período de 2015 a 2017, essa taxa aumentou nas regiões Sul (1,0 p.p.) e Norte (0,3 p.p.) e apresentou queda nas demais regiões: Centro-Oeste (-0,5 p.p.), Sudeste (-1,0 p.p.) e Nordeste (-1,0 p.p.).
4. A região Nordeste concentra a maioria dos estados com os menores resultados de TBM na educação superior: Maranhão (23,1%), Pernambuco (24,6%), Alagoas (25,5%), Bahia (25,7%) e Ceará (29,4%). Na região Norte, que possui TBM próxima a da região Nordeste, estados como Roraima (43,2%) e Amapá (41,6%) obtiveram resultados na TBM superiores à média da região Sudeste (36,5%).
5. A taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior teve trajetória de crescimento entre 2012 e 2016, quando atingiu seu valor mais elevado (23,8%), mas diminuiu em 2017 para 23,2% (queda de 0,6 p.p.).
6. A desigualdade entre as regiões se expressa na TLE com as regiões Norte (17,7%) e Nordeste (16,8%) apresentando os menores percentuais em 2017, o que corresponde em torno da metade da TLE obtida no Centro-Oeste (30,1%) e no Sul (29,1%).
7. Quanto à participação do segmento público na expansão de matrículas, verificou-se que o aumento total das matrículas nos cursos de graduação foi de 1,011 milhão entre 2012 e 2016, mas o crescimento no segmento público nesse período foi de apenas 92,7 mil matrículas, o que representou 9,2% do crescimento total, distante ainda da meta de 40%.
8. Entre as grandes regiões, verificou-se retração da oferta pública de matrículas tanto na região Norte quanto na região Sul entre 2012 e 2016. A oferta pública cresceu substancialmente apenas na modalidade presencial e na rede federal, pois as redes estaduais e municipais, em conjunto, têm reduzido seus números de estudantes matriculados nas duas modalidades de ensino.
9. As matrículas em EaD na rede federal também se encontram em retração, num momento em que grande parte da expansão privada tem ocorrido nessa modalidade.

META 13

ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES.

1. O objetivo da Meta 13 de ampliar o percentual de mestres ou doutores no corpo docente da educação superior nacionalmente para 75% foi atingido desde 2015, chegando em 77,5% em 2016.
2. O objetivo da Meta 13 de ter no mínimo 35% de doutores no corpo docente da educação superior foi atingido desde 2014, chegando, em 2016, a 39,8%.
3. Observam-se, no entanto, disparidades regionais significativas em relação à proporção de mestres e doutores na docência superior. A região Norte é a que possui o menor percentual (69,5%), bem abaixo dos percentuais das regiões Sul (80,5%) e Sudeste (79,1%). O mesmo ocorre em relação ao percentual de doutores no corpo docente do ensino superior da região Norte (29,3%).
4. Desigualdades expressivas também são observadas entre as unidades Federativas. Enquanto em Rondônia, Tocantins, Acre e Maranhão o percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado fica em torno de 60%, em outras unidades de Federação, como o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Sergipe, Paraíba e Pará, esse percentual ultrapassa os 80%. O mesmo ocorre em relação ao percentual de doutores na educação superior.
5. Em 2016, os maiores percentuais de docentes com mestrado ou doutorado da educação superior estavam nas IES públicas federais e estaduais: 90,3% e 83,1%, respectivamente. Nas IES públicas municipais, especiais e privadas com fins lucrativos, esse percentual era de 55,6%, 66,7% e 63,2%, respectivamente.

6. As universidades apresentaram percentuais mais elevados que as demais organizações acadêmicas tanto de docentes com mestrado ou doutorado (85,3%) quanto de docentes com doutorado (54,8%); enquanto as faculdades registraram o menor percentual, 60,6% e 14,6%, respectivamente.

7. O percentual de docentes negros com mestrado ou doutorado na educação superior apresentou crescimento de 10,8 p.p. entre 2012 e 2016, alcançando 69,4% nesse último ano. Apesar disso, esse percentual ainda se encontra abaixo daquele das demais categorias de raça/cor, observando-se uma diferença de 7,7 p.p. em relação aos declarados brancos. Situação semelhante ocorre com o percentual de docentes negros com doutorado (25,5%, em 2016).

8. Os docentes da educação superior em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva apresentam maiores percentuais tanto de docentes com mestrado ou doutorado (95,6%) quanto de docentes com doutorado (74,6%). Por outro lado, os docentes horistas possuíam os menores percentuais nessas duas categorias: 58,3% e 12,7%, respectivamente.

META 14

ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES.

1. No período de 2010 a 2016, o número de títulos de mestrado aumentou e, no ano de 2016, o País encontrava-se na iminência de atingir a meta de 60.000 títulos concedidos por ano.

2. O número de títulos de doutorado também aumentou, mas ainda são necessários cerca de 4.500 títulos adicionais para que seja atingida a meta de 25.000 doutores formados anualmente, considerando os valores de 2016.

3. O crescente número de alunos matriculados até 2016 sugere que a quantidade de títulos de mestrado e doutorado deve continuar a aumentar nos próximos anos.

4. A maior parte das grandes áreas de conhecimento teve uma elevação do número de títulos no período.

5. Instituições públicas foram responsáveis pela formação de aproximadamente 80% dos mestres e 90% dos doutores no País em 2016.

6. A maior parte dos cursos de mestrado e de doutorado permanece concentrada na região Sudeste.

7. O número de títulos de mestrado e de doutorado aumentou em quase todos os estados brasileiros, em diferentes magnitudes.

8. A maior parte dos estados das regiões Norte e Nordeste apresentava, em 2016, uma concentração de títulos concedidos por cem mil habitantes inferior à média nacional.

META 15

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

1. O percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam aumentou no período, chegando, em 2016, a 46,6% para educação infantil, 59,0% para os anos iniciais do ensino fundamental, 50,9% para os anos finais e 60,4% para o ensino médio.

2. Apesar desse crescimento, os percentuais de adequação da formação docente observados em 2016 ainda estão distantes da meta de 100% das docências da educação básica em todo o País.

3. Em 2016, o padrão de desigualdades regionais é bastante variável de acordo com a etapa de ensino analisada. Na educação infantil, existe uma dispersão de municípios com altos e baixos percentuais de adequação da formação docente distribuídos em praticamente todas as unidades federativas. Constatou-se, ainda, que apenas nove estados superaram a marca de 50% de docências com professores com formação superior considerada adequada à área em que atuam nessa etapa de ensino.

4. Nos anos finais do ensino fundamental, diferentemente do que se observa para os anos iniciais, os indicadores de adequação da formação docente sugerem fortes desigualdades regionais, havendo uma concentração de percentuais mais altos nos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e mais baixos nas regiões Norte e Nordeste.

5. No ensino médio, os resultados indicam intensas disparidades regionais no que se refere às docências com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam. Os estados das regiões Sudeste e Sul, ao lado de Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Amapá, apresentaram, em 2016, os maiores percentuais de adequação da formação docente para essa etapa, enquanto seis estados das regiões Norte e Nordeste e dois da região Centro-Oeste revelaram percentuais de adequação docente inferiores a 50%.

6. As áreas rurais concentram os menores valores dos indicadores, em particular nos anos finais do ensino fundamental, quando alcançam apenas cerca de um terço do valor encontrado na área urbana, isto é, enquanto esta apresentou um percentual de adequação da formação docente de 59,6%, em 2016, aquela atingiu o valor de 21,5%.

7. A rede federal apresenta os maiores percentuais de adequação da formação docente para o ensino fundamental e o ensino médio, alcançando 76,6% nos anos iniciais do ensino fundamental, 83,4% nos anos finais e 74,3% no ensino médio, em 2016. Na educação infantil, os maiores percentuais observados são para as redes estadual (50,7%) e municipal (52,7%) e os menores, para a rede privada (34,3%).

8. Tanto nos anos finais do ensino fundamental quanto no ensino médio, os maiores percentuais de adequação da formação docente são encontrados para as disciplinas de Língua Portuguesa, Educação Física e Ciências/Biologia; enquanto Artes, Ensino Religioso (no caso dos anos finais) e Sociologia (no caso do ensino médio) apresentam os menores valores, indicando maior necessidade de docentes com formação específica.

META 16

FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, E GARANTIR A TODOS (AS) OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

1. O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação aumentou no período de 2010 a 2017 (de 24,5% para 36,2%). Não obstante, se for mantido esse ritmo de crescimento, não será possível atingir a meta em 2024.

2. O crescimento no percentual de professores com pós-graduação nesse período se deveu, particularmente, à titulação em nível de especialização. Em 2017, 34,4% dos docentes da educação básica possuíam o nível de especialização, 2,4% de mestrado e 0,4% de doutorado.

3. Existe desigualdade regional no que tange à formação dos professores da educação básica em nível de pós-graduação: os maiores percentuais de professores pós-graduados estão nas regiões Sul (55,5%) e Centro-Oeste (40,0%), seguidas pelas regiões Sudeste (33,7%), Nordeste (31,5%) e Norte (26,2%).

4. Em 2017, havia uma maior proporção de professores pós-graduados que lecionam em escolas nas regiões urbanas (38,1%) do que nas rurais (28,4%). No entanto, a distância entre esses percentuais vem diminuindo (de 14,5 p.p. em 2008 para 9,7 p.p em 2017).

5. O percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada aumentou no período de 2012 a 2017, de 29,4% para 35,1%. Entretanto, são previstas dificuldades para o atingimento da Meta 16. Considerando apenas os docentes (Indicador 16B), seria necessário formar aproximadamente duas vezes mais professores do que os que estão atualmente formados, até o final da vigência do PNE.

6. Constatam-se diferenças regionais quanto à formação continuada: em 2017, o percentual de professores com formação continuada era maior nas regiões Sul (54,5%) e Centro-Oeste (35,5%), sendo a região Sudeste (28,6%) a que registrou o percentual mais baixo, seguida pelas regiões Norte (31,5%) e Nordeste (34,7%).

7. Em 2017, as redes públicas foram as que mais promoveram a formação dos professores, tanto em nível de pós-graduação quanto em formações continuadas.

8. Na maior parte dos estados, observou-se aumento dos percentuais de professores formados, tanto na pós-graduação como na formação continuada, desde 2014.

META 17

VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

1. Os resultados do Indicador 17A – o qual prevê equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente – aumentaram no período abordado, passando de 65,2%, em 2012, para 74,8%, em 2017. Para que seja alcançada a Meta 17, essa relação percentual deve atingir 100% em 2020.

2. Constata-se que o crescimento do Indicador 17A, no período, deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que correspondeu a uma perda real de -11,1% do seu poder de compra efetivo. O rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica experimentou modesto avanço, entre 2012 e 2017, com acréscimo real de 2,0%, enquanto a inflação acumulada apurada no mesmo período foi de 40,3%.

3. Em 2017, dois estados atingiram o percentual almejado pela Meta 17: Paraná, com 101,3%, e Mato Grosso do Sul, com 108,4%, o qual exibiu, ainda, percentuais acima dos 100% em 2012 (109,3%), 2014 (105,8%) e 2016 (107,9%).

4. Os valores mais elevados das médias do rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, em 2017, foram registrados no Distrito Federal (R\$ 6.661,07) e em Roraima (R\$ 4.743,04), enquanto as menores médias mensais ocorreram no Ceará e em Alagoas (R\$ 2.555,37 e R\$ 2.754,91, respectivamente).

5. Os maiores crescimentos reais do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, entre 2012 e 2017, ocorreram no Maranhão (18,0%) e no Paraná (12,6%).

6. No Brasil, durante o período abrangido, 15 UFs registraram perdas reais no rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica. No entanto, em nove delas (Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rondônia, São Paulo e Tocantins) ocorreram acréscimos nos percentuais dos indicadores, entre 2012 e 2017, a despeito das médias dos rendimentos brutos mensais dos profissionais do magistério terem registrado perdas reais em seu poder de compra ao final do período analisado.

META 18

ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1. A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic)/IBGE de 2014 e o levantamento realizado pela Dired/Inep em 2017 indicam que 100% dos estados e o Distrito Federal possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério vigente (Indicador 18A).
2. Segundo levantamento realizado pela Dired/Inep em 2017, entre os estados e o Distrito Federal, 81,5% (22) possuem legislação prevendo o limite máximo de $\frac{3}{4}$ da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18B), 77,8% (21) cumprem o PSNP (Indicador 18C) e 66,7% (18) atendem simultaneamente aos três quesitos da Meta 18.
3. Segundo dados da Munic/IBGE 2014, 89,2% dos municípios possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica (Indicador 18D). Informações atualizadas sobre esse indicador serão possíveis com a divulgação da Munic 2018, prevista para 2019.
4. Informações preliminares exploratórias coletadas pelo Simec, em fevereiro de 2018, apontam que: 3.102 municípios preveem o limite máximo de $\frac{3}{4}$ da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18E); 3.687 cumprem o PSNP (Indicador 18F); e 2.667 atendem simultaneamente aos três quesitos da Meta 18. Recomenda-se, no entanto, cautela na utilização desses dados para o monitoramento da Meta 18, tendo em vista o expressivo número de municípios sem informações (1.253) no Simec.

META 19

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

1. Realizam eleições e estabelecem critérios técnicos de mérito e desempenho na escolha de diretores das escolas estaduais 70% das unidades federativas (18 estados e o DF).
2. Realizam eleições como uma das etapas do processo de escolha de diretor das escolas da rede estadual de ensino 85% das unidades da Federação (22 estados e o Distrito Federal).
3. Sete estados possuem mecanismos de avaliação do mandato do diretor eleito durante a sua gestão.
4. Em 20 estados e no Distrito Federal, é permitida a reeleição de diretores das escolas da rede de ensino estadual.
5. Realizam eleições e estabelecem critérios de mérito e desempenho na escolha dos diretores das escolas municipais 6% dos municípios.
6. Realizam eleições como uma das etapas de seleção de diretores das redes municipais 16,6% dos municípios.
7. Há indicação de diretores das escolas públicas das redes municipais em 74% dos municípios.
8. A eleição como a forma de seleção de gestores das escolas municipais apresenta os maiores percentuais de frequência entre municípios com mais de 100 mil habitantes.

META 20

AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB DO PAÍS NO 5º (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

1. O resultado para o Indicador 20A em 2015 foi de 5,0% do PIB.
2. O resultado para o Indicador 20B em 2015 foi de 5,5% do PIB.
3. No ano de 2015, a União foi responsável por 28,6% das despesas educacionais do País; os estados e o DF, por 31,7%; e os municípios, 37,2% dos gastos públicos em educação. Já os gastos públicos provenientes de receitas parafiscais, que não constam no orçamento dos entes, são responsáveis por 2,5% das despesas educacionais do País.
4. O total de gastos públicos em educação, em 2015, foi de R\$ 329.719.037.301,01: 91,4% dos recursos foram repassados para instituições públicas (R\$ 301.312.926.330,50) e 8,6% para instituições privadas (R\$ 28.406.110.970,51).
5. Os principais gastos públicos na educação privada no Brasil, em 2015, foram os gastos com receitas parafiscais (29,4%), os gastos tributários (25,8%), os subsídios do FIES (23,4%), as transferências para o setor privado (17,8%), as bolsas de estudo (3,3%), a parcela da complementação da União ao Fundeb repassada às instituições conveniadas (0,3%) e as transferências ao exterior (0,01%).
6. Dada a natureza intensiva dos gastos educacionais com mão-de-obra, o grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos sociais foi que envolveu o maior volume de recursos em 2015 (69,7%).
7. A maior parte dos gastos públicos em educação ocorre no ensino fundamental (48,9%), seguido pela educação superior, incluindo gastos com instituições públicas e privadas na graduação, pós-graduação e hospitais universitários (19,8%); o ensino médio é responsável por 13,8% das despesas; a educação infantil, por 12,5%; e a educação profissional, por 4,9% do gasto total.